Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3260 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@saplatina.com - site: www.saplatina.pr.gov.br

LEI Nº 605/2007

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 554/2006.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica incluído no Anexo II da Lei Municipal nº 554, de 14 de dezembro de 2006, o que segue:

363 – PROMOÇÃO DO TURISMO

3 – Conclusão da Cobertura e Melhoria na Arena de Rodeios.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 05 de setembro de 2007.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

jcf